



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

ATO Nº 03, de 15 de fevereiro de 2022.

*Suplementação de dotação orçamentária do exercício de 2.022*

*A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.*

## RESOLVE:

Autorizar a suplementação de R\$ 1.343.678,29 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), nas seguintes verbas do orçamento vigente do legislativo municipal:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 593.678,29
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 200.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 400.000,00

O ajuste apurado de dotação se deve ao orçamento subestimado na Lei Municipal nº 2538/2021, sendo necessária a suplementação apurada a partir da revisão do cálculo de Duodécimo de 2022, realizada com base na Receita Tributária Ampliada apurada em 31/12/2021, conforme Art. 29-A *caput* da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, (15/02/2022).

-----

  
MAURO APARECIDO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
GILBERTO DONIZETE DE MORAES  
VICE-PRESIDENTE

  
CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA  
1º Secretário

  
ALEX EDUARDO GODOI  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

Of. 11/22/DF

Várzea Paulista, 15 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA**

DD. Prefeito Municipal de Várzea Paulista

Vimos solicitar de Vossa Excelência, a correção dos valores da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Várzea Paulista, **subestimada** na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, suplementando a importância de **R\$ 1.343.678,29** (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) nas seguintes rubricas:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	593.678,29
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	200.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....	R\$	100.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	400.000,00

A medida tem amparo assegurado no art.29-A da CF e em instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que indica as verbas que devem compor a Receita Tributária Ampliada.

Destacamos que, a revisão do cálculo do valor de repasse de duodécimo foi realizada com base no Balancete da Receita de 31/12/2021 (enviado em 15/02/22) da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, o qual indica as receitas realizadas durante o exercício de 2021.

O padrão adotado tem o intuito de servir de subsídio para a próxima auditoria daquela Corte de Contas.

<u>Demonstrativo:</u>	<u>Valores em R\$</u>
<b>Receita Tributária Municipal.....</b>	<b>68.122.816,15</b>
IPTU	22.610.079,93
ISSQN	15.990.218,81
ITBI	4.421.370,11
IRRF	11.172.928,21
TAXAS	6.987.228,56
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25.029,84
CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.915.960,69



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

<b>Transferências Constitucionais</b>	<b>158.380.821,94</b>
Fundo Partic. Municípios - FPM	65.475.072,90
Cota p/ ITR	546,26
Cota p/ ICMS	75.717.598,21
Cota p/ IPVA	16.564.201,79
Cota p/ Município no IPI - Export.	566.621,11
Cota p/ da Cide	<u>56.781,67</u>
<b>Base de Cálculo .....</b>	<b>226.503.638,09</b>
<b>Art. 29-A – CF (6%).....</b>	<b>13.590.218,29</b>
Lei Orçamentária Anual (Lei 2538/2021)	<u>12.246.540,00</u>
<b>Diferença a ser suplementada.....</b>	<b>1.343.678,29</b>
Duodécimo mensal corrigido.....	1.132.518,19
Duodécimo a menor recebido janeiro/2022.....	111.973,19
Duodécimo para fevereiro de 2022 (acrescido da diferença recebida a menor em janeiro).....	1.244.491,38

Valemos da oportunidade para renovarmos as expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**MAURO APARECIDO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista  
de Várzea Paulista

Suplente: Rebéca Christine Bitner da Silva

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022

MAURO APARECIDO DA SILVA (PRESIDENTE); GILBERTO DONIZETE DE MORAES (VICE PRESIDENTE); CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA (PRIMEIRO SECRETÁRIO); ALEX EDUARDO GODOI (SEGUNDO SECRETÁRIO)

#### PORTARIA Nº 1822/2022

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Complementar nº 298, de 27 de dezembro de 2019, o servidor WALTER WACHEISK DE SOUZA, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, para exercer a função de Ouvidor Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

MAURO APARECIDO DA SILVA (PRESIDENTE); GILBERTO DONIZETE DE MORAES (VICE PRESIDENTE); CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA (PRIMEIRO SECRETÁRIO); ALEX EDUARDO GODOI (SEGUNDO SECRETÁRIO)

#### PORTARIA Nº 1823/2022

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Complementar nº 298, de 27 de dezembro de 2019, o servidor RAFAEL RIBEIRO SILVA, ocupante do cargo de Controlador Interno, para exercer a função de Ouvidor Adjunto Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

MAURO APARECIDO DA SILVA (PRESIDENTE); GILBERTO DONIZETE DE MORAES (VICE PRESIDENTE); CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA (PRIMEIRO SECRETÁRIO); ALEX EDUARDO GODOI (SEGUNDO SECRETÁRIO)

### Atos

#### ATO Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022



#### Câmara Municipal de Várzea Paulista

#### ATO Nº 03, de 15 de fevereiro de 2022.

Suplementação de dotação orçamentária do exercício de 2.022

*A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.*

#### RESOLVE:

Autorizar a suplementação de R\$ 1.343.678,29 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), nas seguintes verbas do orçamento vigente do legislativo municipal:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 593.678,29
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 200.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 400.000,00

O ajuste apurado de dotação se deve ao orçamento subestimado na Lei Municipal nº 2538/2021, sendo necessária a suplementação apurada a partir da revisão do cálculo de Duodécimo de 2022, realizada com base na Receita Tributária Ampliada apurada em 31/12/2021, conforme Art. 29-A caput da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, (15/02/2022).

MAURO APARECIDO DA SILVA  
PRESIDENTE

GILBERTO DONIZETE DE MORAES  
VICE-PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA  
1º Secretário

ALEX EDUARDO GODOI  
2º Secretário

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

### Outros

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022– DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2022

O Senhor Presidente, Mauro Aparecido da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022, DISPENSA Nº 09/2022 aquisição de máscaras de proteção para uso interno neste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que o objeto foi solicitado pelo Diretor Administrativo desta Câmara Municipal;

Considerando a importância de se oferecer condições adequadas e seguras de trabalho aos servidores, vereadores, prestadores de serviço e demais visitantes deste Legislativo;